



POSTO DELTA

REDE STANG POR VOCÊ!

REDE STANG

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO



PROTOCOLO Nº 2121/15

Em: 18/03/15 h: 14:48

FUNCIONÁRIO

A

Município de Coronel Vivida

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 ATA Nº 06/2015

Comércio de Combustível Stang Ltda empresa atuante no ramo de comércio Varejista de combustíveis, estabelecida na Rua Romário Martins. CNPJ nº **14.169.763/0003/37**, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente REQUERER reajuste de preço do Combustível **Etanol Hidratado**, Conforme Nota Fiscal Nº **54.323** emitida na data **22/01/2015** e Nota Fiscal Nº **57.368** emitida na data **06/03/2015**. Sendo assim validando reajuste de, **0,16** centavos sobre o valor atual de R\$ **1,90 (dois reais setenta um centavos)**, ate nova alteração pelo órgão responsável.

Produto	Valor Anterior	Reajuste	Valor Reajustado
Etanol	1,90	0,16	2,06

De acordo, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, no valor máximo de R\$ 2,06, caso a autoridade competente entender conveniente e oportuno, resguardando-se o princípio da economicidade.

Coronel Vivida 11 de março de 2015

Priscila Gregolin Gugli
OAB/PR Nº 51.356

Everton Fernandes
Gerente Comercial
CPF: 030.910.719-95
RG: 82033246



Recebemos de STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Recebimento

NOTA FISCAL Nº 000.054.323
Série: 4

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948
CHAPADA - CEP:83707746
ARAUCARIA - PR
4635461137

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.054.323
SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948
CHAPADA - CEP:83707746
ARAUCARIA - PR
4635461137

STANG
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Combustível Adq. Terc. Comerc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9051911790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.325.330/0001-73

CNPJ 14.169.763/0003-37

DATA DE EMISSÃO 22/1/2015

DATA DE SAÍDA 22/1/2015

HORA DE SAÍDA 17:24:12

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA

ENDERECO
RUA ROMARIO MARTINS 850

MUNICIPIO
CORONEL VIVIDA

CEP 85550-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066084482

ESTADO PR

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.106,67

VALOR DO ICMS 1.459,20

VALOR DO FRETE 0,00

DISCONTO 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 16.800,00

VALOR DO ICMS SUBST. 1.564,80

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.160,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 13.724,80

NOME / RAZÃO SOCIAL
STANG DISTRIBUIDORA

ENDERECO
RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948

QUANTIDADE 8000

ESPECIE

MARCA

NUMERO 001

UNID. QUANT.

CFOP 5655

NCM/SH 22071010

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

20 ETANOL HIDRATADO CARBURANTE

VALOR TOTAL 12.160,00

VALOR UNITARIO 1,52

VALOR DESP. 0,00

B.CÁLC. DO ICMS 8.106,67

B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIBUT. 1.564,80

VALOR IPI 0,00

VALOR ICMS 1.459,20

VALOR TOTAL 13.724,80

ESTADO PR

CNPJ / CPF 11.325.330/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL PR

PESO LÍQUIDO 6480,000

ALÍQ. ICMS IPI 18,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

Carregamento realizado na Usina Copersucar S.A. - CNPJ: 10.265.949/0057-21. Boletim de Conformidade EHC 712015
VAL. APROX. TRIBUTOS R\$4326,53 (35,58%). FONTE: IBPT
Laçret: 83673,83674,83675,Envelope9789,3,
Temp.: Data Amb.: Data 20:
25/DEC. P/DEV. FINS Q O(S) PROD. ENC. ACOND. ADEQ. P/ SUP. OS RISCOS NORMAIS DE CARR. DESCAR. TRANSP. E TRANSB. CFE REG. EM VIGOR.
ICMS P/ S.T. CONF. CONV. ICMS 11007 REC. BOL. DE CONF. OPTEI PREC. ENV. DE SEG P/ TEST SIM() NAQ() ICMS RET OPER ANTERIOR P/ REF
LUIZ CARLOS FURLANAWX2188

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/01/2015 17:24:13

Desenvolvido por Atedistrib

[illegible]

Desenvolvido por Atx Distrib

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948
CHAPADA - CEP:83707746
ARACUCARIA - PR
4635461137



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.057.368

SÉRIE 4 - FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4115 0311 3253 3000 0173 5500 4000 0573 6810 0057 3687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Combustível Adq. Terc. Comerc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9051911790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.325.330/0001-73

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150034443869

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deletim de conformidade: EHC 439/15

DADOS ADICIONAIS



Conferencia de Itens - A U T O R I Z A D O S

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Modalidade	Data Homologacao		
0000	2015	2	Pregao	27/01/2015		
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM S-500, OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEICULOS, ONIBUS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA						
Lote	Item	Produto	Qtde.Licitada	Qtde.Autorizada	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	1	6263-ETANOL	40.000,00	1.339,94	38.660,06	1,90

Para as colunas Qtde. Autorizada e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Romário Martins, 850 – Jardim Frizon, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.763/0003-37, neste ato representada pelo Sr. **Augustinho Stang**, inscrito no CPF sob o nº 545.921.519-68 e RG nº 3.945.417-3, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 2121/2015 em 11 de março de 2015, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,06 por litro.

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
01	38.660,06	Litro	Etanol	1,90	2,06	0,16	6.185,60

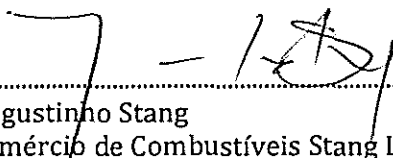
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 6.185,60. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 169.804,09.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 09/2015 de 29 de janeiro de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de março de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Augustinho Stang
Comércio de Combustíveis Stang Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

B5
Edição nº 6329



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Conselheiro 521 - Cx. P. 11 Fonecel: 323.7008
CEP 96.800-00 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 3470316
PROCESSO N° 168/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 88/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 6/6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS. Estado de Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Brasilândia, n° 521, anexo ao CNP/MF n° 75.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MILAR ANDRÁSCHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPFMF sob o n° 007.510.143-15 e RG sob n° 932.455, residente e domiciliado nesta cidade e

CONTRATADA: **BELLO & MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF sob o n° 04.109.543/0001-00, estabelecida na Rua Coronel Antônio Ferreira de Azeite, n° 374, Caixa de Pósta CEP: 52.815-070, na cidade de Curitiba - Paraná, neste ato legitimamente representada por **Adão Ari Machado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Paraná, portador do CPF n° 185.522.199-88 e RG n° 830.108-559-49.

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de materiais elétricos para iluminação pública.

RECURSOS:

7.205.3390.30 - 1000 - 44/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 2.017.3390.30 - 1507 - 16/2014 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 87.080,00 (oitenta e sete mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser aporcionado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa do INSS, FGTS e Cessão do Trabalho Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante o aporcionamento de multa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Conselheiro 521 - Cx. P. 11 Fonecel: 323.7008
CEP 96.800-00 - Palmas - Paraná

PORTARIA N° 14.820

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - A pedido: A Sra. Nadir Aparecida Silva, portadora do RG nº 4.200.313-4, inscrita no CPF nº 956.364.078-67, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Capacitação e Gerência de Renda, lotado no Departamento de Ação Social, a contar de 11 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 11 de março de 2015.
Hilário Andraschio
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.821

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 949/2015, datado de 10 de março de 2015 resolve:

EXOMERAR

Art. 1º - A pedido: O Sr. Paulo Cesar Martins, portador do RG nº 8.232.743-4, inscrito no CPF nº 010.685.749-21, no Cargo Fiscal de Tributos II, lotado no Departamento de Finanças, a contar de 11 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 11 de março de 2015.
Hilário Andraschio
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.822

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 0035/2015 do Departamento de Saúde, datado de 11 de março de 2015, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º - Em conjunto com os servidores nomeados na Portaria nº 14.499, de 20 de novembro de 2014, os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos de propriedade do Município, quando necessário para a normal desempenho de suas atividades:

Departamento	Nome	Cargo/Função
--------------	------	--------------

Selo

Helen Henrique Moreira

Assistente Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RESOLVE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, 11 de março de 2015.

HILARIO ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.624

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 88 da Lei Orgânica 07 de dezembro de 2012, considerando o protocolado sob nº 003577/2015, datado de 19 de fevereiro de 2015, considerando o memorando nº 115/2015 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura resolve:

CONCEDE

Art. 1º - Licença Prêmio, pelo período de 30 dias, cargo do Professor 1º Padrão, a Sra. **Elizandra Santos Rosa**, portador do RG nº 7.619.283-9 inscrita no CPF/MF sob nº 023.296.259-93, lotada no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 13 de Março de 2015.

RESOLVE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, em 12 de março de 2015

HILARIO ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.624

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conforante pelo artigo 99, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, considerando o Memorando do Departamento de Educação, Esporte e Cultura sob nº 122/2015, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Os funcionários abaixo, a contar de 13 de março de 2015.

ATENÇÃO: NÃO DEIXE			
Ordem	Nome	RG	CPF
01	RUBEN FLORES BAUEN	55663767	5.618.654-0
02	ANDREIA DA LUZ RODRIGUES	534.901.245	7.305.785-0

Registro de Entrega e Recebimento
Prefeitura Municipal de Palmas, 13 de março de 2015.
Mário Andreacchio
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 16 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0811



Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 042 de 21/11/2013, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no item III do Edital de Convocação nº. 094/2015 de 10/03/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de março de 2015. 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nome: José Antonio	Mylene Wes
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.748, de 13 de março de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 042 de 21/11/2013, combinado com os Editais nº. 053 de 11/03/2014 (aprovados/homologação) e Edital nº. 094 de 10/03/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolada sob nº. 2172/15 de 12/03/2015, DECRETA

Art. 1º Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, SINARA ELISA MATTEI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.365.082-1 SSP-PR, para exercer o cargo público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação, diretamente relacionado com as funções do cargo público exercido). Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV. Agente Técnico, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 053/2014 de 11/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 12/03/2014-Edição 6024, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-SE/MS-Departamento de Saúde-Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendendo a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 042 de 21/11/2013, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidatura declinar dos prazos estabelecidos no item III do Edital de Convocação nº. 094/2015 de 10/03/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de março de 2015. 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nome: José Antonio	Mylene Wes
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.749, de 13 de março de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; a Lei nº. 1847 de 27/03/2006, o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011(aprovados/homologação) e nº. 095/2015 de 10/03/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2182/15 de 12/03/2015 e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, NEVAIR FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.112.999-1 SSP/PR, para exercer o cargo público de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Fundamental), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VIII: Agentes de Saúde do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011-Edição 5211, obedecida à classificação final. Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-SE/MS-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Combate a Endemias, na área de abrangência designada pela Direção do Departamento de Saúde e Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011-Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos conforme estabelecido no item 3.4 do Edital nº. 095/2015 de 10/03/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de março de 2015. 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nome: José Antonio	Mylene Wes
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.169.763/0003-37. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (Etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,06 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 6.185,60. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 169.804,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 12 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 11/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 75.615.542/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 04(óleo diesel S-10), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2.605 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 4.854,77. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 233.817,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 12 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.